

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 61

de 08 de agosto de 2022

Concede representação a servidora do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Complementar no 121, de 20 de maio de 2022.

A PORTARIA NO 061/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO 2.829, DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Jessica Cristiane Horbach, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo I, Símbolo DAL-05, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal., no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, adicional de representação de 50% por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS PRESIDENTE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em